CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 046/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA VIAGEM A VILA VELHA - ES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Gilberto Stefani, Alaor da Silva Neiva e Antônio José Machado Rocha para acompanhá-lo em viagem a Vila Velha-ES, nos dias 20 e 21 de abril de 1.995, para participarem do IV Encontro Nacional de Prefeitos e Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 1995

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03-07-00
Servidor